



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 19.23

Data	16 de março de 2023
Assunto:	Relatório Único 2022

Caras e Caros Associados,

Informamos que a entrega do Relatório Único com elementos referentes ao ano de 2022 decorrerá entre 16 de março e 15 de abril de 2023.

Este ano já é possível proceder ao envio e preenchimento do Anexo F – Prestadores de Serviços, mas a utilização do mesmo **é facultativa**.

Conforme informações do Gabinete de Estratégia e Planeamento, *mesmo tendo tido prestações de serviços, os Associados podem optar por não preencher a informação deste anexo, bastando que escolham a opção “Não” na resposta à questão inicial “Existiram contratos de prestação de serviços em algum período do ano de referência do relatório?”*. Em qualquer dos casos devem proceder sempre ao envio deste documento.

Para o preenchimento do Relatório Único são necessários os seguintes códigos:

- **Código da Associação:** APHORT 0578;
- **CCT APHORT / FESAHT:** 26635, com data de publicação em BTE de 22/06/2018;
* efeito da tabela salarial a 01/04/2018.
- **CCT APHORT / SITESE:** 26676, com data de publicação em BTE de 22/12/2018;
* efeito da tabela salarial a 01/07/2019, publicado em BTE de 29/07/2019.

- Aplicabilidade do IRCT:

01. Filiação, no caso de trabalhadores com filiação sindical;
02. Portaria de Extensão, no caso de trabalhadores sem filiação sindical.

- Origem do Encargo:

Contrato Coletivo de Trabalho: CCT 03.



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 19.23

Para analisar as instruções de preenchimento do Relatório Único deverá ser consultado o seguinte link:

<https://www.relatoriounico.pt/ru/documents.seam>

Os códigos das categorias profissionais necessárias ao preenchimento do Relatório Único encontram-se disponíveis para consulta na área reservada do site da APHORT, em www.aphort.com, na secção relativa a Informação Laboral – Contrato Coletivo de Trabalho (ver Informações EXT. 96 e EXT. 97).

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros

Presidente